



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313  
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

**DECRETO Nº 001407/20 de 1 de Junho de 2020**

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001465/20 de 22 de Maio de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 05- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(546) 10.302.0031.2228 - 3.3.90.32.00.00.00.2.228-0154 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita

11.500,00

**Total Suplementado:**

**11.500,00**

**Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:**

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

11.500,00

**Total Excesso de Arrecadação:**

**11.500,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Serrania, 1 de Junho de 2020.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

